

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 701/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 3061/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 3964/2025
Dispensa por Limite - 375/2025
Homologação: 02/07/25

Data: 02/07/2025

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 01
Programa - 10
Projeto/Atividade - 2- 1
Elemento - 339039160000
Cód. Reduzido - 9368
Fonte de Recurso - 2500

CAMARA M. VEREADORES
ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGIS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
CAMARA M. VEREADORES - MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recursos não Vinculados de Impostos

III – FORNECEDOR

PERGHER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 11.169.772/0001-78

I.E:

Endereço: Av. Silvio Sanson, 982

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 3443 1413

FAX:

Banco: 104

Agência: 846-

Conta: 1674-2

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vir. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	6,00	H	72197	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL		200,0000	1.200,00
3	0,50	H	72199	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE FECHADURA MOLA HIDRÁULICA AÉREAS.		200,0000	100,00
TOTAL						R\$ 1.300,00	

V – Finalidade:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL: CRIAÇÃO DE 01 PONTO DE LUZ BANCADA DO MDB; CRIAÇÃO DE 01 PONTO DE LUZ BANCADA DO UB; CRIAÇÃO DE 01 PONTO DE LUZ BANCADA DO PODE; CRIAÇÃO DE 01 PONTO DE LUZ SALA REUNIÃO PLENÁRIO; CRIAÇÃO DE 02 PONTO DE LUZ BANCADA DO REPUB; CRIAÇÃO DE 02 PONTO DE LUZ BANCADA DO PP; TROCA DE SPOT LED 50 W PLACA EXTERNA; TROCA DE RELÉ FOTOCÉLULA ILUMINAÇÃO EXTERNA; TROCA DE LÂMPADA LED EXTERNA ; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL: INSTALAÇÃO DE FECHADURA MOLA HIDRÁULICA AÉREAS.

VI – Local da execução: Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé/RS – Av. Monsenhor Scalabrini, Nº. 600 – Bairro Centro

VII – Prazo da execução: até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé/RS

VIII- Vigência: até 30/12/2025

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**.

Setor de Compras/Licitações
02/07/25